

## EDUCAÇÃO E POLÍTICAS DE FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO

Fabiano de Jesus Ferreira<sup>1</sup>

Elias Canuto Brandão<sup>2</sup>

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR-Campus de Paranavaí

Fone: (44) 9969-1822

Agência Financiadora: Fundação Araucária<sup>3</sup>

E-mail: [fabianoferreira27@yahoo.com.br](mailto:fabianoferreira27@yahoo.com.br)

### Resumo

O escopo deste texto é analisar as políticas de fechamento de escolas do campo no Brasil na última década. Trata-se de um tema novo e pouco explorado cientificamente. O estudo debate a questão que, seguramente, envolve milhares de comunidades, sem a discussão prévia sobre as vantagens e desvantagens da abertura ou fechamento de escolas no e do campo, desconsiderando o princípio da participação comunitária nas decisões que envolvem a educação e as políticas públicas para educação, impactando diretamente sobre milhares de cidadãos. No estudo em andamento, utilizamos fontes primárias e oficiais, apoiando-nos em pesquisas científicas sobre o fechamento de escolas do campo que, de forma direta, interferiu na formação sociocultural e política dos que residem ou trabalham no campo. As principais fontes analisadas são os censos escolares oficiais da última década.

**Palavras-chave:** políticas públicas; fechamento de escolas; escolas do campo.

### Introdução e desenvolvimento

O artigo em questão analisa as políticas de fechamento de escolas do campo no Brasil na última década e é um tema novo e pouco explorado cientificamente. O estudo é consequência das análises de dados sobre as políticas unilaterais praticadas pelos gestores públicos, resultando no fechamento de escolas do campo, envolvendo milhares

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de História da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR-Campus de Paranavaí-PR); bolsista PIBIC; membro e pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação do Campo (GEPPEC-UNESPAR-Paranavaí); Telefone: 44-9969-1822; [fabianoferreira27@yahoo.com.br](mailto:fabianoferreira27@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia; Orientador PIBIC; Docente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR-Campus de Paranavaí-PR); Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas de Educação do Campo (GEPPEC-UNESPAR-Paranavaí); Membro do Comitê e Articulação Estadual de Educação do Campo no Paraná; – e-mail: [canutobrandao@hotmail.com](mailto:canutobrandao@hotmail.com); [eliasbrandao.unespar@gmail.com](mailto:eliasbrandao.unespar@gmail.com)

<sup>3</sup> Este trabalho foi realizado com o apoio em bolsa da Fundação Araucária, que embora insuficiente, contribuiu à elaboração e desenvolvimento desta pesquisa.

de comunidades, sem discussões prévias sobre as vantagens e desvantagens da abertura ou fechamento de escolas no campo, desconsiderando o princípio da participação comunitária nas decisões que abarcam a educação e as políticas públicas para educação, impactando diretamente sobre milhares de cidadãos, sobretudo crianças e adolescentes.

Medidas de fechamento ou abandonos de escolas no Brasil ocorrem desde a década de 1960, levando a discussões sobre os possíveis impactos que as mesmas causariam no sistema de educação e na sociedade como um todo. No entanto, não havia debates específicos sobre a qualidade da educação e do transporte escolar voltado aos sujeitos do campo. Este debate surgiu a partir de 1997, com a realização do “I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária” (ENERA), promovido pelo MST, com apoio da UNESCO, UNICEF, CNBB e UnB. O encontro possibilitou “o debate sobre o conceito de povos do campo, cultura como modo de vida, relação com a produção, tempo e espaço, meio ambiente, organização da família e do trabalho” (FERNADES, MOLINA, s/d, s/p), resultando no agendamento de uma Conferência Nacional para o ano seguinte.

Intitulada de “I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo”, foi realizada em Luziânia/GO e os conferencistas elaboraram propostas de políticas públicas para Educação do Campo no Brasil. Os resultados das discussões políticas educacionais da Conferência podem ser pesquisadas em “*compromissos e desafios*”<sup>4</sup> e em “*desafios e propostas de ação*”<sup>5</sup>, disponíveis eletronicamente.

O pós-conferência foi marcado como continuação da luta dos movimentos sociais, academias e entidades que apoiam e defendem uma educação do e no campo, incluindo o transporte escolar. À parte, percebem-se avanços pontuais às populações do campo, que passaram a fazer parte dos debates e políticas nacionais, estaduais e municipais, mesmo que a passos de tartaruga e com resistências de setores conservadores do sistema educacional e político neoliberal, sobretudo nos municípios e estados.

As poucas ações promovidas pelos governantes estão aquém das necessidades do campo e tem sido questionadas por movimentos sociais, academia científica e pesquisadores, visto a importância da temática e do desenvolvimento de um conhecimento que agregue e respeite as peculiaridades das populações do campo, entre

---

<sup>4</sup> <http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%Aancia%201.pdf>

<sup>5</sup> [http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%Aancia%20\\_2.pdf](http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%Aancia%20_2.pdf)

elas o fechamento de escolas do campo na década de 2000, efeitos das políticas das décadas de 1980 e 1990.

Para o estudo, utilizamos fontes primárias e oficiais sobre o fechamento de escolas do campo que, de forma direta, interferiram na formação sociocultural e política dos que residem ou trabalham no campo.

As principais fontes analisadas são os censos escolares, por meio do levantamento de dados estatísticos-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente e coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O levantamento é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica abrangendo suas diferentes etapas e modalidades.

De acordo com os dados do INEP, em 1991 havia 214.943 estabelecimentos de ensino da educação básica públicos e privados no Brasil. Dentre estes 16.827 eram estabelecimentos particulares (urbano e rural) e, 198.116 estabelecimentos eram públicos. Neste mesmo ano, o sistema de ensino registrou um total de 56.265.848 alunos matriculados na educação básica, sendo que deste total, 7.927.273 alunos residiam no meio rural. O INEP não computou em seus dados os alunos que são ou dependem do campo. Computou apenas os que estudam nas escolas das cidades, não diferenciando os filhos de agricultores e alunos transportados do campo com os alunos das cidades.

Em 1992, havia 225.726 estabelecimentos<sup>6</sup> entre públicos e privados. Deste total, 18.524 eram estabelecimentos privados, restando 207.202 estabelecimentos públicos no meio urbano e rural. Devido a ausência de dados dos censos, não foi possível diferenciar as escolas localizadas no meio urbano, das escolas no meio rural, indicando falta de consideração e respeito aos povos do campo.

Em 1993, havia 222.721 estabelecimentos públicos e privados. Deste total, 18.663 eram estabelecimentos privados. Restando 204.058 estabelecimentos públicos.

Em 1994, havia 220.561 estabelecimentos públicos e privados. Deste total, 20.012 estabelecimentos eram particulares e 200.549 eram estabelecimentos públicos da educação básica. Entre 1991 a 1994, mesmo o Brasil estando imerso a crises econômicas e políticas, houve a abertura de 2.433 estabelecimentos públicos de educação básica de ensino nas cidades e no campo, mas não foi possível diferenciá-las

---

<sup>6</sup> Doravante, quando dito 'estabelecimento', entenda-se 'estabelecimento de ensino da educação básica', salvo mudanças que serão mencionadas.

entre campo e cidade apenas com as informações dos documentos. Um dado importante é que os alunos eram – e ainda são – transportados para os centros urbanos e não havia preocupação dos governantes quanto à qualidade do transporte escolar rural. Observamos com o estudo que os governantes eram questionados pelos familiares das crianças das áreas rurais quanto à maneira do transporte, a exemplo de veículos impróprios para o transporte de seres humanos<sup>7</sup>.

Até 1994 não havia programas do governo federal para destinação de verbas aos estados, municípios e distrito federal com o objetivo de contribuir com o transporte dos alunos. O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE ou PNATE) foi criado somente em 1994, por meio da Portaria Ministerial nº 955, de 21 de junho,

[...] com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos alunos da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais. (FNDE, 2010)

A criação do programa parece ter sido importante visto as condições precárias que os alunos do campo eram – e ainda em muitos municípios continuam sendo – transportados de forma desumana. No ano seguinte de sua criação, o PNTE destinou R\$ 27.676.560,00 milhões aos entes federados da união e empresas conveniadas, para aquisição e manutenção de veículos do transporte escolar.

Os dados indicam que a partir de 1995 e, com respaldo legal do governo federal, começa o transporte em massa dos alunos das áreas rurais para os centros urbanos.

Em 1995, de acordo com o caderno de estatística do censo escolar, havia 222.355 estabelecimentos públicos e privados. Deste total, 21.462 estabelecimentos eram particulares. As estatísticas daquele ano não documentam o número de estabelecimentos na zona urbana ou no perímetro rural, impossibilitando-nos da análise além dos números do transporte escolar das escolas do campo e cidades. Mesmo assim o governo destinou para o transporte escolar, através do PNTE, R\$ 27.676.560,00 milhões.

---

<sup>7</sup> Desde os anos de 1980 o transporte rodoviário de trabalhadores rurais – boias-frias, canavieiros – em rodovias estaduais e federais passou a ser fiscalizados pela polícia rodoviária. Na contramão da história e do respeito às crianças, o mesmo tratamento não foi aplicado/fiscalizado ao transporte escolar efetuado pelos órgãos públicos, seja na década de 1980, 1990 e neste século.

De acordo com dados do INEP, existiam “200.893 estabelecimentos públicos em 1995 e este número foi reduzido para 179.935 estabelecimentos públicos no ano de 2002” (INEP / ESTATÍSTICA, 2003, s/p), significando que em sete anos houve uma redução de 20.958 estabelecimentos públicos de ensino da educação básica. Neste mesmo período o governo federal repassou aos municípios através do PNTE, cerca de R\$ 343.364.440,73 milhões de reais aos municípios e R\$ 17.574.405,57 milhões às organizações não governamentais (FNDE, 2010) totalizando R\$ 360 938 846 milhões em repasses.

Constatamos no período entre 1995 a 2002, o fechamento de 20.958 estabelecimentos públicos de ensino da educação básica. Deste total, aproximadamente<sup>8</sup> 17.947 escolas do campo foram fechadas, não incluindo as escolas que foram fechadas não oficialmente, não constando na computação dos censos escolares. Ainda no mesmo período o governo federal quase que dobrou o repasse através do PNTE, passando de mais de vinte e três milhões de reais, em 1995, para mais de quarenta e quatro milhões de reais em 2002, valores repassados diretamente aos municípios, além dos mais de treze milhões de reais repassados a organizações não-governamentais entre 2000 a 2002.

Analisando o censo escolar de 2002, constatamos que havia 214.188 estabelecimentos públicos e privados e, 34.253 estabelecimentos privados. Do total, 50,15%, ou seja, 107.432 estavam localizados no perímetro rural, sendo que 901 eram privados. Nos 34.253 estabelecimentos havia 54.716.609 alunos matriculados em todas as modalidades do Ensino Básico<sup>9</sup>. Do total, 7.916.365 alunos estavam matriculados em escolas públicas e privados no meio rural. O censo de 2002 mostra o transporte de 3.913.318 alunos da rede básica de ensino da zona rural e, na maioria das vezes, em direção aos centros urbanos.

No censo escolar de 2003 havia um total de 211.933 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais, sendo 176.880 estabelecimentos públicos com 64.193.121

---

<sup>8</sup> Aproximadamente por não termos obtidos os dados dos censos dos anos de 1996 e 1997, pois estão impossibilitados a acesso. Os números indicados de estabelecimentos fechados são referentes ao ano de 1998 a 2002.

<sup>9</sup> Está incluso os alunos das Creches, Pré- Escolas, Classe de Alfabetização, Ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular, Educação Especial, Educação de Jovem e Adulto nos cursos presenciais, com avaliação no processo de ensino. (MEC, INEP, SEEC, 2002).

milhões de alunos matriculados. Do total de estabelecimentos, 48,30%, ou seja, 102.371 são estabelecimentos públicos no perímetro rural, com 7.821.793 matrículas.

O PNTE neste mesmo ano (2003) repassou aos entes federados R\$ 56.885.545,80 milhões. O número de alunos que utilizaram o transporte escolar oferecido pelo poder público estadual e municipal em escolas urbanas e rurais foi de 4.139.299 e, somente em escolas rurais foram 1.399.230 alunos transportados.

O censo escolar de 2004 registra 210.094 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais. Deste total, 47,37%, ou seja, 99.529 são estabelecimentos públicos rurais. O número de alunos que utilizaram transporte escolar oferecido pelo poder público estadual e municipal, foram 4.333.763 alunos em escolas urbanas e rurais e 1.585.755 somente no perímetro rural. Segundo dados do FNDE (2010), “em 2004, o PNATE beneficiou 3,2 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais, com a transferência de R\$ 241 milhões”. Os dados apresentados pelo censo escolar daquele ano e os dados apresentados pelo INEP no mesmo ano não se confrontam no que se refere a quantidades de alunos atendidos e a discrepância ultrapassa um milhão de alunos.

O censo escolar 2005 registra um total de 207.234 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais. Deste total, 46,21%, ou seja, 95.776 são estabelecimentos públicos no perímetro rural com 7.588.638 matrículas. Naquele ano o PNATE atendeu “3,2 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais” (FNDE) nas cidades e campo, transferindo R\$ 246,9 milhões. Mas consta no censo escolar de 2005, o transporte de 6.377.883 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2006 registra um total de 203.973 estabelecimentos público e privado, urbanos e rurais. Deste total, 44,82%, ou seja, 91.437 são estabelecimentos públicos no perímetro rural com 7.378.138 matrículas. Neste mesmo ano, o investimento no PNATE foi de R\$ 275,9 milhões para atender “3,5 milhões de alunos das redes públicas estaduais e municipais” (FNDE), independente se nas cidades ou no campo. No entanto, segundo dados do censo de escolar 2006, foram transportados 6.880.572 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2007 registra um total de 198.397 estabelecimentos público e privado, urbanos e rurais. O caderno mostra um total de 110.011 estabelecimentos no perímetro urbano. Subtraindo do total de estabelecimentos, teremos 44,45%, ou seja

88.386 estabelecimentos localizados no meio rural, embora esta diferenciação, assim como dos anos anteriores, não esteja explícita em números ou percentagens. Em 2007, o PNATE “transferiu R\$ 292 milhões para estados e municípios, atendendo 3,4 milhões de alunos” (FNDE) nas cidades e campo. No entanto os dados do censo escolar de 2007 apontam o transporte de 7.432.543 milhões de alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar de 2008 registrava um total de 199.761 estabelecimentos públicos e privados nas cidades e campo, sendo um total de 113.184 estabelecimentos localizados no meio urbano. Subtraindo os estabelecimentos sob-responsabilidade do setor privado, chegaremos ao número de 164.623 estabelecimentos públicos, deste total, 43,34%, ou seja, 86.577 são estabelecimentos rurais. Neste mesmo ano o PNATE “destinou R\$ 301,2 milhões para o atendimento de 3,4 milhões de estudantes” (FNDE) do campo e cidades. No entanto os dados do censo escolar de 2008 revelam o transporte de 7.713.058 alunos da rede básica de ensino.

No censo escolar de 2009 havia um total de 197.468 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais. Deste total, 114.432 estabelecimentos públicos se encontravam no perímetro urbano e, 42,06%, ou seja, 83.063 estabelecimentos eram rurais. O PNATE “transferiu R\$ 418,5 milhões a estados e municípios, visando beneficiar 4.648.107 milhões de estudantes da educação básica” (FNDE) das cidades e campo. Os dados do censo escolar 2009 mostram o transporte de 8.098.191 alunos da rede básica de ensino.

O censo escolar 2010 registrou um total de 194.939 estabelecimentos públicos e privados urbanos e rurais, deste total, 115.551 estavam localizados no perímetro urbano e 40,72%, ou seja, 79.388 no meio rural. Do total de estabelecimentos, 158.650 são públicos. Houve neste ano um total de 51.549.889 matrículas, sendo 45.111.931 alunos matriculados no perímetro urbano e, 6.437.958 matriculados em estabelecimentos públicos e privados nos perímetros rurais. Neste mesmo ano o PNATE “repassou R\$ 596,4 milhões para estados e municípios, atendendo cerca de 4,9 milhões de estudantes da educação básica pública” (FNDE). O censo escolar de 2010 não trás dados sobre o transporte escolar, urbano ou rural, mas tendo em vista o fato de os dados nos mostrarem que houve um aumento do número de alunos transportados, entendemos que os dados apresentados pelo FNDE podem estar incorretos.

A análise dos dados indica que entre os anos de 2002 e 2010, houve o fechamento oficial de 9,43% das escolas localizadas no perímetro rural. Entre 2002 e 2009, houve um aumento de mais de cem por cento no número de alunos transportados rumo aos centros urbanos, passa de 3.913.318 alunos em 2002, para 8.098.191 alunos no ano de 2009. No período entre 2003 a 2010, houve o fechamento autorizado pelos governos, de 2,8%, ou seja, 18.230 escolas públicas localizadas no meio urbano. Fica evidente uma política de fechamento de escolas públicas, principalmente no meio rural e uma política de supervalorização do transporte em detrimento das escolas do campo.

No início de 2011 foi aprovada a Resolução nº 12 de 17/03/2011, na qual o artigo 2º estabelece critérios e formas de transferência de recursos financeiros do PNATE. Prescreve o artigo:

[...] o PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação [...].

Com a resolução, o orçamento de 2011 do PNATE foi elevado para R\$ 644 milhões. A análise dos dados revela haver recursos que não tem sido aplicado politicamente correto e os gestores públicos nos municípios se acomodam frente às políticas educacionais concentrando-as próximos dos centros administrativos. O resultado é o fechamento de 22.983 estabelecimentos de ensino da rede básica público no meio rural e 18.230 estabelecimentos urbanos, entre 2003 a 2010.

O início da política de fechamento de escolas urbanas e rurais deu-se após a metade da década de 1990, perpassando os dois governos federais de Fernando Henrique Cardoso, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e governos estaduais e municipais. A lógica de fechamento de escolas no campo é analisada por Peripolli e Zoia que citando Albuquerque diz:

[...] os camponeses são considerados como “atraso”. Por isso, lutar contra o fechamento das escolas tem se constituído como expressão de luta dos camponeses, de comunidades contra a lógica desse modelo capitalista neoliberal para o campo (2011, s/p).

Observamos que no decorrer do governo Luiz Inácio Lula da Silva iniciou-se discussões para o resgate de escolas do campo, a exemplo da criação do Departamento de Diversidade (DEDI), no Ministério da Educação, o que ainda não é perceptível nas análises gerais dos dados.



Ao longo dos censos escolares houve mudanças quanto à metodologia de organização e exposição dos dados coletados pelo INEP, ficando imprecisos no que se referem às matrículas, estabelecimentos de ensino e número de profissionais que atuam nas escolas urbanas e rurais. Agrava-se a imprecisão à medida que os dados dos censos escolares enviados pelos municípios e estados são, em parte, manipulados no número de alunos e estabelecimentos, visando obter recursos federais e estaduais de forma ilegal. Como a falta de fiscalização estadual e federal sobre as verbas públicas deixa a desejar, os municípios acabam se beneficiando das falcatruas, prejudicando a educação e a população que paga impostos. O resultado prático é o fechamento de escolas e a consequência é o transporte dos estudantes e professores do campo para as escolas das cidades.

Tal política de fechamento e transporte por meio de veículos pesados, como tem sido a prática, não resulta em maiores investimentos por parte do poder público? Não seria economicamente viável manter as escolas do campo, investir na formação de professores do campo, inclusive transportando professores das cidades para as escolas do campo? Não é menos desgastante físico e psicológico para os alunos do campo estudar nas escolas do campo, próximos às suas residências, desenvolvendo conhecimentos sobre a realidade nacional, regional e local, respeitando suas peculiaridades – terra, produção e comercialização – do que se deslocarem quilômetros, desde a madrugada, cansados, em veículos inaptos, para estudarem distante de seu território?

O estudo indica que os poderes públicos municipais, movidos pela ideia de que a manutenção de centros de ensino no campo é economicamente insustentável para os cofres públicos, agrupam os alunos nas cidades, penalizando-os pelo transporte escolar, reduzindo o número de professores e servidores ligados às atividades de ensino e achatando salários.

As análises dos dados não nos possibilitaram encontrar dados que sustentassem as teorias dos gestores municipais quanto a uma efetiva economia financeira quando ocorre o fechamento de escolas do campo e a concentração de alunos e professores no entorno das sedes administrativas – as “cidades”. Os indicativos apontam para questões e interesses políticos e eleitorais. Constata-se na prática é a desativação de escolas

isoladas<sup>10</sup> no campo com o argumento de que as escolas nas cidades elevariam a qualidade do ensino, possibilitando a separação em classes de acordo com a faixa etária, o que não significa melhoria do ensino/aprendizagem. Os estudos sobre os dados dos repasses federais apontam um aumento significativo nos repasses ao transporte escolar rural, contradizendo os governantes ao quererem reduzir gastos. Os dados demonstram “alto” custo por aluno quando transportados para as escolas urbanas, revelando falta de planejamento na gestão da educação e ou má intenção no uso ou desvio do dinheiro público por parte dos gestores.

Na prática o que se constata é que centenas de municípios do Brasil, objetivando a redução de gastos com a implementação da municipalização<sup>11</sup> do ensino básico – a partir da LDB/1996, optaram pelo fechamento de diversas escolas do campo que funcionavam em regime multisseriadas – não que esta modalidade deixou de existir – ou por seriado e, através do processo de nucleação – elegeram uma escola urbana para receber estudantes de várias localidades rurais, levando-nos ao questionamento da política de financiamento da educação básica que articula: *matrícula a aluno e a dinheiro na escola*. Outra situação cadente é o esvaziamento das pessoas que moram no campo, resultado das políticas neoliberais de desenvolvimento econômico e industrial do Brasil desde a década de 1950, mas que permanecem trabalhando no campo como assalariados rurais diaristas ou mensalistas, outros como “bóias-frias” e não mais como pequenos proprietários, meeiros ou porcentageiros. Constata-se que os gestores públicos municipais, pressionados por um tempo determinado de quatro anos na gestão pública, têm marginalizado esta leitura e realidade da educação no e do campo na contabilidade da gestão administrativa.

Com a diminuição das populações do campo, as justificativas para o fechamento das escolas do campo<sup>12</sup> – algumas no próprio campo, outras nos distritos, glebas, patrimônios e pequenos municípios rurais –, tornam-se fortes pelas secretarias de educação dos municípios. Outro ponto prevaiente nas decisões políticas de

---

<sup>10</sup> Temos observado que algumas escolas ou turmas no perímetro urbano também são fechadas ao não se completar turmas no início do ano letivo.

<sup>11</sup>BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb\\_5ed.pdf](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf)>. Acesso em: 11/09/2011, às 16h25min.

<sup>12</sup> Tratadas pelo setor público como escolas rurais.

fechamento, parte do princípio de que os educandos do campo querem estudar e morar nas cidades, o que não procede. Temos observado que as gestões, de forma maquiavélica, criam no imaginário popular do campo, que estudar nas cidades é mais proveitoso, justificando posteriormente que são os educandos e familiares do campo que querem estudar ou morar nas cidades. Apesar da “afirmação” ser implantada por gestores como verdadeira, é passível de discussão, debates e contestação. Estes e outros aspectos reforçam a necessidade do enfrentamento teórico à questão, não apenas no âmbito da política educacional, mas também na luta pela efetivação de escolas em áreas da reforma agrária no Brasil.

A análise indica que a concentração de alunos no meio urbano ofende os direitos básicos das crianças e adolescentes em idade escolar, trazendo prejuízos à própria identidade cultural, à aprendizagem e à formação e desenvolvimento cognitivo por perder a infância durante longos trajetos até os centros urbanos, unicamente para preencher critérios de conveniência das administrações municipais e estaduais, sem estudos científicos e sociais que comprovem as decisões.

O aumento expressivo nos repasses do PNATE aos estados e municípios visa possibilitar a continuidade das escolas no campo, o que não justifica a continuidade do fechamento de escolas no campo e a política do transporte escolar, visto que o valor passou de R\$ 56.885.545,80 milhões, em 2003, para R\$ 596,4 milhões em 2010.

A pesquisa indicou que nucleização gera problemas como o deslocamento de até 4 horas “in itinere” em veículos inadequados, além do tempo que os estudantes levam entre residência e ponto do transporte, condição de extremo estresse às crianças e adolescentes, indicando agressão a qualquer princípio de educação de qualidade.

A nucleação das escolas nos centros urbanos resulta no fechamento das escolas próximas às residências das crianças em idade escolar e, a concentração urbana impede as crianças de completar a sua formação escolar básica no âmbito de sua comunidade, podendo resultar em implicações sobre a sua própria identidade cultural, contribuindo para acelerar o êxodo rural dos que ainda permanecem no campo.

Além de enfrentarem dificuldades no percurso até a escola, os estudantes do campo se deparam com uma educação fordista e reprodutivista que valoriza a preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho globalizado nas cidades e no agronegócio, sem levar em conta as diferentes realidades e vivências sociais, políticas,

culturais e econômicas em um mesmo ambiente formativo regional, prejudicando também aqueles que residem nas cidades e que não sofrem com o deslocamento até as escolas.

A desatenção aos sujeitos do campo pode ser compreendida como discriminação, gerando tendência à não escolarização “in loco” ou à desvalorização do campo. O deslocamento à cidade para ter acesso a uma educação fora do contexto cultural e socioeconômico denota tratar a cultura do campo como inferior. Constitucionalmente, o fechamento das escolas fere quatro dimensões do direito à Educação: disponibilidade; acessibilidade; aceitabilidade e adaptabilidade.

A escola precisa existir, do contrário, não há *disponibilidade*. A distância percorrida pelos educandos até as escolas urbanas fere a *acessibilidade*, que é um direito que começa com a escola próxima onde a demanda existe.

Quanto à questão da *aceitabilidade*, mencionaremos o currículo e Projeto Político Pedagógico (PPP) planejado a partir das necessidades dos centros urbanos. Esse não atende a realidade dos sujeitos do campo e na maioria dos casos não está em consonância com as realidades das escolas e com o contexto dos alunos, sejam das cidades ou do campo, prejudicando a formação dos educandos e os educadores. Os currículos urbanizados estão carregados de violação e estereótipos e aos elaboradores faltam conhecimento e discernimento sobre sua elaboração e sobre as diferentes realidades políticas sociais.

A *adaptabilidade* diz que a escola é quem deve se adaptar aos educandos e deve ser georreferenciada – isso para que os educandos possam estudar o mais próximo de sua residência e de sua realidade – o que também é desrespeitado pelos gestores públicos ao transportá-los para perímetros urbanizados.

A situação seria ainda mais grave se não fosse a luta dos movimentos sociais do campo, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e das articulações estaduais e nacional “Por uma Educação do Campo”, pensando políticas de ampliação, inclusão, recuperação, investimentos, formação de educadores, reabertura, adequações e construção de escolas no campo, nos municípios com características predominantemente rurais ou com projetos de assentamentos.

Os alcaides enfrentaram e continuam se deparando com a resistência das comunidades do campo, que lutam por abertura e adequações de escolas, principalmente

em assentamentos, colocando em prática o que prescreve a Constituição e a LDB, do direito à educação, com estruturas físicas adequadas, onde os educandos residem.

As escolas do campo não servem apenas como local para educação formal dos filhos do homem do campo, mas também como local de encontro para discussão de assuntos afetos ao interesse da coletividade social.

Assim, a política de fechamento de prédios educacionais contraria e fere as legislações que regem a educação no Brasil, inclusive o artigo 1º e artigo 54º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece proteção integral, especialmente no que se refere à matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental.

A Constituição Federal (C.F.) de 1988, em seu art. 206, diz que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (Alterado pela EC-000.019-1998)

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...]

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

A própria C.F./88 preza a gestão democrática do ensino, mas as decisões têm sido tomadas verticalizadas, desrespeitando a lei.

O estudo também nos indica que o fechamento de escolas no campo e algumas escolas urbanas se tornaram políticas de governo, levando-nos à leitura de que, assim como o Congresso Nacional tem realizado constantes emendas constitucionais e considerando as consubstanciais diferenças sociais e educacionais entre campo e cidade no que tange ao direito à educação próxima das residências, que uma Emenda Constitucional inserisse o campo no direito a educação, reparando o direito a educação às populações do campo, historicamente sonegado pelas constituições, impedindo gestores públicos de continuarem com as políticas de fechamento de escolas por interesses políticos, particulares ou de grupos econômicos.

Notadamente, na área da educação, como direito de todos e obrigatoriedade do Estado, o que se presencia é o desrespeito ao cumprimento do que determina a Constituição, a LDB, o Plano Nacional de Educação e os pareceres e decretos atuais no

que tange à educação às populações do campo. Fala-se em gestão democrática e que é possível conviver com soluções adotadas de forma unilateral, mas constata-se o fechamento de escolas, ofendendo direitos e garantias educacionais, furtando o direito à participação do corpo social, através de suas organizações e movimentos sociais, no debate e na gestão das políticas públicas educacionais e nos planejamentos pedagógicos e administrativos.

A título de conclusão, observamos que após questionamentos e mobilizações nacionais de movimentos sociais, educadores do campo, academias e outros setores da sociedade em relação ao fechamento de escolas do campo, a presidente da república Dilma Rousseff lançou um programa que “promete oferecer apoio técnico e financeiro às unidades da federação e implementar política de educação no campo”, mais ainda quando o próprio Ministério da Educação reconhece que “23% da população rural com mais de 15 anos é analfabeta e mais da metade não terminou o ensino fundamental” (ALCÂNTARA, 2012).

O programa, segundo o Portal Terra, com metas até 2014,

[...] terá ações em quatro frentes distintas nas áreas de gestão, formação, educação profissional e infraestrutura. Hoje, por exemplo, dos 342 mil professores da zona rural, apenas 182 tem ensino superior. De todas as escolas rurais, 90% não têm internet e 15% não tem energia elétrica. O governo também oferecerá a 3 milhões de estudantes material didático adaptado para a realidade do campo. Até 2014, a meta do ministério é atender 10 mil escolas com educação integral. (IDEM).

Não podemos desprezar as ações divulgadas pelo governo federal sobre o fim do fechamento de escolas do campo, mas também não se podem vislumbrar soluções imediatas, pois um governo é composto de interesses díspares, jogo de forças internas.

Na prática, os problemas que envolvem as escolas situadas no campo são mais complexos e para as mudanças ocorrerem – mesma que pontuais – somente por meio de mobilizações, pressões e negociações, pois os problemas vão além da falta de formação continuada para professores, da falta de infraestrutura ou materiais didáticos.

As análises dos documentos, das produções científicas e dos dados indicaram que as iniciativas tomadas pelo governo federal somente se concretizarão quando deixarem de ser políticas de governo, transformando-se em políticas públicas permanentes.

## REFERÊNCIAS

DIOGO, Alcântara,. **Dilma anuncia lei para evitar fechamento de escolas no campo**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5675107EI8266,00Dilma+anuncia+lei+para+evitar+fechamento+de+escolas+no+campo.html>> Acesso em: 28/05/2012 as 17hs15min.

Brasil (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado, 1988. Disponível em: [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br). Acesso em: 08/12/2011, as 19hs26min.

BRASIL (1990). **Lei Nº 8.069, De 13 de Julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília/DF. Senado 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)> Acesso em: 19/12/2012 as 20hs30min.

CNBB; MST; UNICEF; UNESCO; UnB. **Conferência por uma Educação Básica no Campo: compromissos e desafios**. Luziânia. Disponível eletronicamente em: <[http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%AAncia\\_%201.pdf](http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%AAncia_%201.pdf)> Acesso em: 25/03/2012 as 09hs36min. Goiás, 1998.

CNBB; MST; UNICEF; UNESCO; UnB. **Conferência por uma Educação Básica no Campo: Desafios e propostas de ação**. Luziânia. Disponível eletronicamente em: <[http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%AAncia%20\\_2.pdf](http://www.forumeja.org.br/ec/files/1%C2%AA%20Confer%C3%AAncia%20_2.pdf)> Acesso em: 25/03/2012 as 09hs36min. Goiás, 1998.

INEP - **Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica, 2003. Censo Escolar. Sinopse Estatística da Educação Básica – 2003, Brasília, maio de 2004.

INEP - **Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica 1991 a 2010. <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>> Acesso em 04/02/2012 as 11hs14min.

FERNANDES, Bernardo Mançano; MOLINA, Mônica Castagna. **O campo da educação do campo**. Disponível eletronicamente em: <<http://www.2fct.unesp.br/nera/publicacoes/ArtigoMnicabernardoEC5.pdf>> acesso em: 25/03/2012 as 09hs20min.

FNDE – **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Transporte Escolar / Dados Estatísticos**. Brasília/DF, 2010. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/transp-dados-estatisticos>> Acesso em: 02/12/2011 as 08hs06min.

PERIPOLLI, Odimar João; ZOIA, Alceu. **O Fechamento das Escolas do Campo: O anúncio do fim das comunidades rurais/camponesas**. Disponível em: <[http://projetos.unematnet.br/revistas\\_eletronicas/index.php/educacao/article/view/435/273](http://projetos.unematnet.br/revistas_eletronicas/index.php/educacao/article/view/435/273)>. Acesso em: 05 abr. 2012, as 17hs58min.